CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 18 de 09 de 2023 por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

INDICAÇÃO N.º 49 /2023

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 157, no livro próprio, sob a folha de nº 06 ao 11, de 09 de 2023, às 17:00 hs

- **Indicação ao Poder Executivo Municipal e secretaria competente de autoria dos vereadores Flávio e Sibele "para que seja construída uma quadra de vôlei de areia frente ao antigo Bragás, localizado no bairro veredas"**

JUSTIFICATIVA:

Tornando-se um importante atrativo para o lazer daquela comunidade. Todavia, hoje temos outros esportes em que a prática vêm crescendo no Município, um exemplo é o vôlei de areia.

Os vereadores destacam a importância da indicação para o lazer e saúde da comunidade, "a criação de uma quadra de vôlei/futevôlei de areia, dentro das suas dependências, seria uma grande conquista para aquela comunidade. Aliás, a indicação que fazemos é justamente um pedido da mesma. A prática de exercícios físicos é incentivada pela Organização Mundial de Saúde, órgãos de saúde pública de nosso país e a própria Prefeitura tem eventos que visam incentivar essa rotina saudável de exercícios aos munícipes. Vale lembrar que o lazer é um direito garantido em nossa Constituição, além do mais o esporte é uma importante forma de prevenção à saúde. Ou seja, a comunidade e o poder público só têm a ganhar com tal obra", somos sabedores que o bairro veredas não possui nenhuma área de lazer.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 11 de Setembro de 2023.

SIBELE SANTOS DE FREITAS
Vereador/propositora

FLÁVIO GALVÃO
Vereador/propositor